



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

### **REQUERIMENTO Nº 464/2024**

Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento do Jovem Johny Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor Sidmar Rodrigo Toloi Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

O vereador **FRANKLIN** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do **jovem Johny Ribeiro**, aos 30 (trinta) anos, ocorrido no dia 02 de abril de 2024.

#### Justificativa:

O jovem Johny Ribeiro faleceu no dia 02 de abril de 2024. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Neste momento de luto e saudade, nos unimos à família e amigos para prestar homenagens a uma pessoa que deixou uma marca indelével em nossos corações.

O jovem Johny foi um ser humano notável, cuja partida deixa um vazio imensurável em nossos corações. Sua generosidade para com o próximo foram exemplos de conduta que inspiraram todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e despedida, que possamos encontrar conforto nas lembranças preciosas que o jovem Johny nos deixou. Seu espírito generoso e sua forma única de encarar a vida serão eternamente lembrados por todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Que a família do jovem Johny Ribeiro encontre a força necessária para enfrentar este momento difícil e que nossas condolências e apoio possam ser um bálsamo para suas almas enlutadas.

Proc. Leg. nº 1956/2024



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Sendo assim, requer que seja guardado pelo Plenário 1 (um) minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 05 de abril de 2024.

